



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 209/2025

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – RETORNAR de Afastamento Para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, sem ônus para o Município, à Servidora Pública Municipal, ANGELITA BETHÂNIA DE LIMA MATOS, Matrícula Nº 1245, portadora do RG: Nº 15302563 SSP/MT e do CPF: Nº *815.50*.**, Titular do Cargo Efetivo de Enfermeira - Tec. Nível Superior da Saúde 40 HS junto a Secretaria Municipal de SAÚDE, a partir do dia 04/04/2025.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 17 de Abril de 2025.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL